

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....09

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, CRECHE UFF.....36

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMB, EGG, ESE, CMF, HUAP, TCE, GFI, RAE/RHS, TEM, MAF, GAN, VCE.....40

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.051786/2013-67

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça e Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de setembro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 481/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL BARROSO FONTELLES**, Sócio do Escritório de Advocacia - Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça e Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.051785/2013-12

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 13 de setembro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 482/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTONIO MANOEL MARQUES GONÇALVES JUNIOR**, Diretor Financeiro da Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.042935/2012-16

**INSTRUMENTO:** Aditivo ao T.C. n.º. 0050.0080351.12.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Inclusão de nove alunos de pós-graduação e de um pesquisador colaborador eventual como membros da equipe executora do Projeto Ressurgência.

**DATA:** 17 de outubro de 2013.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MURILO CÉSAR RAMOS**, Diretor-Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **OSCAR STROHSCHOEN JR.**, Gerente de Bioestratigrafia e Paleoecologia do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES - PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.051663/2013-26

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Analiss Assessoria e Consultoria Ltda-ME.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 04 (quatro) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 11 de setembro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 485/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANA MARIA LISSALDO**, Sócia Gerente da Analiss Assessoria e Consultoria Ltda-ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.051664/2013-71

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mundie e Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 11 de setembro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 484/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GABRIELA GUIMARÃES RAINHA**, Gerente Financeira da Mundie e Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.001191/2006-31

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mark Building Gerenciamento Predial Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 09 de setembro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 470/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALTAIR LUIZ BELING**, Sócio Administrador da Mark Building Gerenciamento Predial Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.011886/2013-51**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços

**PARTÍCIPES:** Neo Domino Pesquisa em Sistemas Elétricos Ltda. e a Universidade Federal Fluminense – **UFF**, com o apoio institucional à UFF, da Fundação Euclides da Cunha – **FEC**.

**OBJETO:** Desenvolvimento de parte das pesquisas em prol da execução do Projeto “TELE-SIRIS”: Pesquisa e Desenvolvimento do Módulo de Telecomunicações de um Simulador de Redes Inteligentes”

**DATA:** 04 de outubro de 2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – **FEC** e **ARLAN LUIZ BETTIOL**, Diretor da Neo Domino Pesquisa em Sistemas Elétricos Ltda.

Publique-se

**LEILA MARIA PEREIRA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 50.580 de 07 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Dá promoção e retribuição por titulação ao Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Conceder** a retribuição por titulação (RT) ao Professor **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** a partir de 26.03.2013, conforme art. 17º da Lei nº 12.772, de 28.12.2012.

2- **Conceder** a promoção ao Professor **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** do nível 4 de Professor Adjunto para o nível 1 da classe de Professor Associado a partir de 02.05.2013, conforme art. 12º da Lei nº 12.772, de 28.12.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.581 de 07 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, MP nº 614/13, Lei nº 8.243/91, Lei nº 12863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13</b>										
<b>ANEXO à Portaria nº 50.581, de 07 de novembro de 2013.</b>										
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.	
			De	Para		Classe	Denominação	Nível		
01	2581086	23069.031740/13-21 <b>FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	02.12.2013	
02	2581049	23069.042327/13-92 <b>FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	06.08.2013	
03	1832860	23069.042145/13-11 <b>LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	07.06.2013	
04	3293427	23069.011614/13-51 <b>RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	13.08.2013	
05	2413090	23069.051991/13-22 <b>MICHELLE MIKHAEL AMMARI</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	25.09.2013	
06	2362765	23069.073306/13-19 <b>CLEYTON SENIOR STAMPA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	27.11.2013	
07	307121	23069.011810/13-25 <b>JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	13.10.2013	
08	311592	23069.043120/13-35 <b>VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	19.09.2013	
09	311151	23069.021925/13-28 <b>JOÃO BÔSCO HORA GÓIS</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	2011/2013	D	ASSOCIADO	04	31.05.2013	

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13</b>										
<b>Portaria nº 50.581, de 07 de novembro de 2013.</b>										
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.	
			De	Para		Classe	Denominação	Nível		
01	311414	23069.022327/13-76 <b>EDWIGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR</b>	Adj. 4	Assoc. 1	2007/2009	D	ASSOCIADO	01	21.08.2013	
02	306987	23069.030912/13-40 <b>ANTONIO PRIETO DOURADO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	15.03.2013	

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO  
E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - ( LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13 )**

**ANEXO à Portaria nº 50.580, de 07 de novembro de 2013.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Anterior		Situação Anterior	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			Classe	Nível		Nível	Classe	Denominação	
01	1378559	23069.042395/13-51 <b>CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES</b>	Assistente	1	Doutorado	1	C	ADJUNTO	19.04.2013
02	2322111	23069.031138/13-94 <b>AUDREY VIDAL PEREIRA</b>	Assistente	2	Doutorado	1	C	ADJUNTO	17.07.2013
03	2555647	23069.052752/13-90 <b>MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO</b>	Assistente	2	Doutorado	1	C	ADJUNTO	29.08.2013

**PORTARIA N.º 50.594 de 13 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, MP nº 614/13, Lei nº 8.243/91, Lei nº 12863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13</b>									
<b>ANEXO à Portaria nº 50.594, de 13 de novembro de 2013.</b>									
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para		Classe	Denominação	Nível	
01	1683492	23069.072183/13-07 <b>JOSÉ LUIZ ALCANTARA FILHO</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	21.02.2013
02	1309978	23069.031583/13-54 <b>PRISCILA POLLO FLORES</b>	Ass. 1	Ass. 2	2011/2013	B	ASSISTENTE	02	09.11.2013
03	1822522	23069.041276/13-81 <b>VIVIANA FERRER CUADRADO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2010/2012	C	ADJUNTO	02	02.04.2013
04	1452536	23069.006549/13-41 <b>MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	13.06.2013
05	1710700	23069.031195/13-73 <b>JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	31.07.2013
06	1677611	23069.042038/13-93 <b>ISABEL DE PAULA ANTUNES DAVID</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	20.07.2013
07	1527096	23069.042243/13-59 <b>JULIANA COELHO CHAVES</b>	Adj. 2	Adj. 3	2010/2012	C	ADJUNTO	03	18.06.2013
08	1212761	23069.021139/13-21 <b>ADALBERTO MÜLLER JUNIOR</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	04.04.2013
09	6311191	23069.042412/13-51 <b>ISMAR ARAUJO DE MORAES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	27.09.2013
10	310940	23069.021685/12-81 <b>TEREZINHA MARIA FONSECA P. BITTENCOURT</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2009/2011	D	ASSOCIADO	03	13.12.2012
11	386904	23069.040743/13-56 <b>ELLEN CORTEZ CONTREIRAS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2009/2011	D	ASSOCIADO	03	01.03.2013
12	310257	23069.030827/13-81 <b>GEORGINA SEVERO RIBEIRO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	28.06.2013
13	303609	23069.053950/12-90 <b>JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2010/2012	D	ASSOCIADO	03	17.12.2012
14	308219	23069.031059/13-83 <b>SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	04.07.2013
15	305999	23069.021141/13-08							

		<b>SONIA MONNERAT BARBOSA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	04.04.2013
--	--	---------------------------------------	-------------	-------------	-----------	---	-----------	----	------------

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO  
( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 50.594, de 13 de novembro de 2013.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			De	Para		Classe	Denominação	Nível	
01	2228069	23069.042682/13-61 <b>PEDRO PAULO DA SILVA SOARES</b>	Adj. 4	Assoc. 1	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	23.09.2013
02	305602	23069.010782/13-29 <b>FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	08.04.2013
03	310274	23069.022267/13-91 <b>LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL</b>	Adj. 4	Assoc. 1	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	26.06.2013
04	1348358	23069.020364/12-69 <b>MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	2010/2012	D	ASSOCIADO	01	05.09.2012

**PORTARIA N.º 50.595 de 13 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, MP nº 614/13, Lei nº 8.243/91, Lei nº 12863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13</b>										
<b>ANEXO à Portaria nº 50.595, de 13 de novembro de 2013.</b>										
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Situação Atual		Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.	
			De	Para		Classe	Denominação	Nível		
01	1888782	23069.023966/13-59 <b>MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	09.10.2013	
02	2581316	23069.042765/13-51 <b>TATIANA XAVIER DE CASTRO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	12.08.2013	
03	1431997	23069.024002/13-28 <b>MARCUS VINÍCIUS CORRÊA CARVALHO</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	16.10.2013	
04	1451086	23069.023532/13-59 <b>ZOIA RIBEIRO PRESTES</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	03.10.2013	
05	1181588	23069.072386/13-95 <b>CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA</b>	Adj. 1	Adj. 2	2011/2013	C	ADJUNTO	02	01.04.2013	
06	2601051	23069.009271/13-64 <b>ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	25.08.2013	
07	1743371	23069.012407/13-13 <b>THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	07.12.2013	
08	1709940	23069.023965/13-12 <b>HUSTANA MARIA VARGAS</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	09.10.2013	
09	310815	23069.031245/13-12 <b>LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2010/2012	C	ADJUNTO	03	06.08.2013	
10	6306148	23069.030975/13-04 <b>ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	03.07.2013	
11	2327469	23069.022901/13-96 <b>ELIANE ARENAS MORA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2009/2011	C	ADJUNTO	03	07.08.2013	
12	1744440	23069.012809/13-18 <b>MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	09.12.2013	
13	1735689	23069.051412/13-41 <b>MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	14.10.2013	
14	1722954	23069.009272/13-17 <b>ANA CRISTINA TRONCOSO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	01.09.2013	
15	1221499	23069.022163/13-87 <b>ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	17.06.2013	
16	51222	23069.023407/13-49 <b>MARIA INÊS DO REGO</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	10.09.2013	

		<b>MONTEIRO BONFIM</b>							
17	1708329	23069.022995/13-01 <b>EVERARDO PAIVA DE ANDRADE</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	14.08.2013
18	1708338	23069.022930/13-58 <b>PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	08.08.2013
19	1580935	23069.031302/13-63 <b>GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE</b>	Adj. 2	Adj. 3	2011/2013	C	ADJUNTO	03	24.09.2013
20	1038462	23069.031185/13-38 <b>YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	31.07.2013
21	1579087	23069.042967/13-01 <b>JAVIER RIBÓN HERGUEDAS</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	03.09.2013
22	310828	23069.052947/13-30 <b>MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	17.10.2013
23	312313	23069.008157/13-17 <b>MARLI RODRIGUES TAVARES</b>	Adj. 3	Adj. 4	2011/2013	C	ADJUNTO	04	05.08.2013

**PORTARIA N.º 50.596 de 13 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º. 23069.054004/2013-41;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2013, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2372482, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela Portaria n.º. 49.014 de 01/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.597 de 13 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.054004/2013-41;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2013, **TIBÉRIO BORGES VALE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1730695, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.572 de 07 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial N.º. 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1. **Nomear SANEY SOUZA GUIMAQUE** no cargo de **Auxiliar de Enfermagem (Oriximiná – PA)**, código N.º 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital N.º 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 135/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA NILMA DA MOTA MARINHO**, ocorrida em 06 de março de 2012, publicada pela Portaria N.º. 46.455, de 05 de março de 2012, da Universidade Federal Fluminense, no Diário Oficial da União N.º. 045, de 06 de março de 2012, Seção 2, Página 19, código de vaga N.º. 0234117.

2. **Nomear CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS** no cargo de **Auxiliar de Enfermagem (Oriximiná – PA)**, código N.º 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital N.º 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 135/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º. 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ADEILDA TENÓRIO LUNA VIANA**, ocorrida em 03 de outubro de 2011, publicada pela Portaria N.º 45.699, de 30 de setembro de 2011, da Universidade Federal Fluminense, no Diário Oficial da União N.º. 190, de 03 de outubro de 2011, Seção 2, Página 19, código de vaga N.º 0234996.

3. **Nomear ROSINEY FRANCO DA SILVA** no cargo de **Auxiliar de Enfermagem (Oriximiná – PA)**, código N.º 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital N.º 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 135/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **MARIA INÊS PEREIRA IGNÁCIO**, ocorrida em 01 de fevereiro de 2012, publicada pela Portaria N.º. 46.324, de 30 de janeiro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, no Diário Oficial da União N.º 023, de 01 de fevereiro de 2012, Seção 2, Página 26, código de vaga N.º 0238292.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria em Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.573 de 07 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial N.º 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1- **Nomear FABIANE DOS SANTOS RAMOS** no cargo de **Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)**, código n.º 701.233, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **CIDINEIA DOS SANTOS PEREIRA**, ocorrida em 09 de outubro de 2013, publicada pela Portaria N.º 50.324, de 04 de outubro de 2013, da Universidade Federal Fluminense, no Diário Oficial da União N.º 196, de 09 de outubro de 2013, Seção 2, página 25, código de vaga n.º 0233314.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria em Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.574 de 07 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto Nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial Nº 182, de 20 de maio de 2013,

RESOLVE:

1- **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, para ter exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Nutricionista-Habilitação (Oriximiná-PA)**

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.055 - Regime: 40 Horas Semanais**

**1.MYRIAN COELHO CUNHA DA CRUZ - Código da Vaga: 0674132** - Origem da Vaga: Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 206, de 18 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 054, de 20 de março de 2013, Seção 1, Página 7.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.575 de 07 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto Nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial Nº 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1- **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, para ter exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado:

**2. Cargo: Farmacêutico Bioquímico (Oriximiná-PA)**

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.088 - Regime: 40 Horas Semanais**

**3- JOÃO ANTÔNIO SILVA JUNIOR - Código da Vaga: 0316529** - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo do controle de lotação e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 426, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 077, de 20 de abril de 2012, Seção 1, Página 11.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.576 de 07 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto Nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial Nº 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1- **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, para ter exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia (Oriximiná-PA)**

**Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

**Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais**

**2. CLÁUDIO ALDILA OLIVEIRA DA COSTA - Código da Vaga: 0864200** - Origem da Vaga: Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei Nº 11.740, de 16 de Julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de Julho de 2008 e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 040, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, Página 17.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 50.577 de 07 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto Nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial Nº 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1- **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, para ter exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Enfermeiro/Área (Oriximiná-PA)**

**Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

**Código: 701.029 - Regime: 40 Horas Semanais**

**2. FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO - Código da Vaga: 0211565** - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 872, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 178, de 13 de setembro de 2013, Seção 1, Página 26.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.578 de 07 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto Nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial Nº 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1- **Nomear CARTEGGIANI TAVARES VIEIRA** no cargo de **Técnico em Enfermagem (Oriximiná - PA)**, código Nº 701.233, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **LIGIA REGINA NUNES CORRÊA ANTUNES**, ocorrida em 10 de fevereiro de 2012, publicada pela Portaria Nº 46.386, de 08 de fevereiro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, no Diário Oficial da União nº 030, de 10 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 20, código de vaga nº 0239448.

2- **Nomear DENEY LEITE CUNHA** no cargo de **Técnico em Enfermagem (Oriximiná - PA)**, código Nº 701.233, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **OCÍLIA SILVA DE AZEVEDO**, ocorrida em 25 de agosto de 2011, publicada pela Portaria Nº 45.501, de 23 de agosto de 2011, da Universidade Federal Fluminense, no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2011, Seção 2, página 23, código de vaga nº 0237743.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria em Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº 50.579 de 07 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial nº 182, de 20 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1- **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº 135/2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, para ter exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Assistente em Administração (Oriximiná – PA)****Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais**

**2. DILCRiane SILVA DOS SANTOS - Código da Vaga: 0220090 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº 426, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 077, de 20 de abril de 2012, Seção 1, Páginas 11.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.598 de 13 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.024125/2013-69;

RESOLVE

I – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 659909, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 49.783 de 15/07/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.599 de 13 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.024125/2013-69,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 659909, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.600 de 13 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069. 024125/2013-69,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **RODRIGO DE SALES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1803323, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.601 de 13 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o art. 125 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** a indicação do Decano como chefe “pro tempore” do Departamento de Contabilidade até a conclusão do processo eleitoral,

**Considerando** o que mais consta do Processo n.º. 23069.052172/13-01;

RESOLVE:

I – **Designar ARMINDO D'ASCENÇÃO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 306284, do Quadro Permanente da Universidade para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

II- Esta designação corresponde ao período de **27 de setembro de 2013** até a publicação da Portaria do novo titular. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**NORMA DE SERVIÇO N.º 634 de 13 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Dispõe sobre os procedimentos relativos à realização de inventário e avaliação de bens móveis nas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que determina o Decreto nº 99.658/90 e ainda a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988,

**Considerando** a necessidade de normatização e sistematização dos inventários físicos fundamentais para o controle patrimonial de Bens Móveis no âmbito da Universidade Federal Fluminense,

**Considerando**, ainda, a solicitação constante no Memorando nº 275, de 07 de novembro de 2013, do Sr. Prefeito Universitário desta UFF,

RESOLVE:

**Capítulo I – Do Inventário**

**1 – Regulamentar** o procedimento para realização de inventário de bens móveis, conforme item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, nas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense.

**2 – O inventário** deverá ser realizado pela Comissão local, instituída por Portaria do Reitor ou Determinação de Serviço, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 99.658/90, e será orientado pelo Agente Patrimonial designado da Unidade, e na sua falta, pelo Diretor da Unidade ou Chefe do Setor;

§ 1º – A unidade deverá realizar o inventário de seus bens móveis anualmente, remetendo à Coordenação de Administração Patrimonial o relatório final de inventário.

**3 – A referência** cadastral de bens móveis, que servirá de base para o inventário será o Sistema de Administração Patrimonial.

§ 1º – O Agente Patrimonial deverá acessar, no Sistema de Administração Patrimonial, o relatório de bens móveis cuja guarda esteja vinculada à sua Unidade.

§ 2º – O controle efetuado por planilhas e o conhecimento tácito das movimentações de bens existentes na Unidade exercerão papel auxiliar no inventário.

**4 – Com base** no relatório de bens móveis, a ser disponibilizado na plataforma virtual do Sistema de Administração Patrimonial, a Comissão Local fará a comparação dos bens ali constantes com os bens levantados fisicamente.

**5 – Os bens** constantes no relatório e encontrados no levantamento físico (corretamente identificados) receberão apontamento “REGULAR” no relatório final de inventário.

§ 1º – Os bens não constantes no relatório, mas encontrados no levantamento físico, receberão apontamento “LOCALIZADO” no relatório final de inventário.

§ 2º – Nos casos de bens que, uma vez encontrados e identificados, estejam ociosos embora em condições de uso, caberá à Unidade providenciar a transferência da guarda para outra Unidade que deles necessitem (conforme procedimento específico) ou, ainda, solicitar ao setor de patrimônio a retirada dos bens.

§ 3º – Nos casos de bens que, uma vez encontrados e identificados, se enquadrem como irrecuperáveis ou antieconômicos, caberá à Unidade solicitar a retirada ou, ainda, proceder à inutilização ou abandono nos casos previstos pelo Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

**6** – Os bens encontrados sem identificação (placa patrimonial) e cuja documentação específica de ingresso não tenha sido localizada, tampouco constem informações caracterizantes de origem, embora pertençam reconhecidamente ao patrimônio da Universidade, deverão ser avaliados, com vistas à regularização junto ao controle patrimonial.

§ 1º – Nos casos de bens encontrados sem identificação que estejam ociosos embora em condições de uso, caberá à Unidade proceder à avaliação, se for o caso, com vistas à regularização junto ao controle patrimonial e providenciar a transferência da guarda para outra Unidade que deles necessitem (conforme procedimento específico) ou, ainda, solicitar ao setor de patrimônio a retirada dos bens.

§ 2º – Quanto aos bens encontrados sem identificação que se enquadrem como irrecuperáveis ou antieconômicos, caberá à Unidade solicitar a retirada ou, ainda, proceder à inutilização ou abandono nos casos previstos pelo Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

**7** – Esgotadas as verificações de movimentações não processadas ou extravios, casos em que os bens receberão apontamento de “TRANSFERIDO” (sigla da Unidade Destino) ou “EXTRAVIDADO” respectivamente, os bens não encontrados, embora figurem no relatório receberão apontamento “NÃO LOCALIZADO” no relatório final do inventário.

§ 1º – O bem somente receberá o apontamento “EXTRAVIDADO” caso seja de conhecimento da Comissão Local a ocorrência do fato extravio.

**8** – A Divisão de Controle Patrimonial da Coordenação de Administração Patrimonial prestará a devida orientação às Unidades mediante a realização de treinamentos visando à regularização dos inventários físicos de bens móveis.

## **Capítulo II – Da Avaliação**

**9** – Após constatar, por ocasião de realização de inventário físico ou não, a existência de bem móvel sem identificação patrimonial, e acerca do qual não constem na Unidade registros de movimentação ou termos de responsabilidade a partir dos quais se possa identificar o bem junto à Divisão de Controle Patrimonial, a Unidade dará início ao procedimento de avaliação.

§ 1º – A avaliação poderá ser precedida por inventário físico, o que facilitará a correta definição de bens não identificados e bens não localizados, de modo a estes não serem tomados por aqueles.

**10** – A avaliação será realizada através de Comissão Local de inventário, constituída por Portaria do Reitor ou Determinação de Serviço emitida pelo responsável legal da Unidade Administrativa ou Acadêmica, sendo observado o item 8.2.2 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988.

§ 1º – No caso de bens móveis, cujo valor e complexidade requeiram conhecimento técnico específico, comporá a comissão especialista de reconhecida capacidade técnica para que se proceda à avaliação, mediante a lavratura do respectivo laudo.

**11** – Após a conclusão da avaliação do bem e de acordo com as informações da comissão, a Unidade deverá abrir processo administrativo e encaminhar à Divisão de Controle Patrimonial, vinculada à Coordenação de Administração Patrimonial da Prefeitura Universitária.

§ 1º – Deverá constar no processo o formulário de avaliação constante do Anexo I da presente Norma de Serviço e disponível na página virtual do Patrimônio da UFF, devidamente preenchido, e memorando, assinado pelo responsável legal da Unidade Administrativa ou Acadêmica, solicitando a aprovação da avaliação com vistas à regularização dos bens junto ao Controle Patrimonial.

§ 2º – O formulário de avaliação deverá ser preenchido individualmente para cada bem móvel, dadas as características de cada equipamento e o valor de mercado a ser atribuído ao mesmo.

**12** – Recebido o processo de avaliação, a Divisão de Controle Patrimonial submeterá a solicitação à análise.

**13** – Após a análise cujo resultado tenha sido procedente para a Unidade solicitante, a Divisão de Controle Patrimonial fará a inclusão da(s) respectiva(s) carga(s) ao patrimônio, fornecendo à Unidade as placas de identificação mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

**14** – Os processos de avaliação, com vistas à regularização patrimonial de bens, de cuja análise da Divisão de Controle Patrimonial resulte em improcedência para a Unidade solicitante, serão devolvidos às Unidades com as devidas justificativas conforme cada caso, cabendo em todos os casos recurso à Coordenação de Administração Patrimonial.

**15** – Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão de Controle Patrimonial, vinculada a Coordenação de Administração Patrimonial da Prefeitura Universitária.

**16** – Esta Norma de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 14 de 05 de novembro de 2013.****EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º. 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º. 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º. 23069.053644/2011-72,

RESOLVE

1- **Ajustar** a lotação interna dos servidores vinculados ao Departamento de Administração de Pessoal para as suas respectivas lotações, conforme lista a seguir:

**PARA: – DIVISAO DE PAGAMENTO DE ATIVOS - UORG 0012**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
ALESSANDRO SOBRAL DE MORAIS	CONTADOR	1985473
ISIS PONTES VILLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1764120
FERNANDO CESAR PROCOPIO DA SILVA FILHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	1975304
EDUARDO AGUIAR PINTO	CONTADOR	1977779

**PARA: – DIVISÃO DE PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS - UORG 0014**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
RAFAEL DUARTE XAVIER	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2031865

**PARA: – DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS - UORG 1404**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	363996

**PARA: – DIVISÃO DE BENEFÍCIOS – UORG 1406**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
LUCIA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	311055

**PARA: – SECRETARIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - UORG 1603**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
<b>PRISCILA ALBUQUERQUE SILVA VELOSO DE MENEZES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2535853

**PARA: – SEÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – PROPLAN – UORG 1611**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
<b>ANA CAROLINA FERREIRA DE BRITO GUIMARÃES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1975292
<b>RAPHAEL DE MENDONÇA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2700650

**PARA: – SEÇÃO DE CONTROLE DE ADMISSÃO E FUNÇÕES – PROPLAN – UORG 1612**

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
<b>RITA DE CASSIA BATISTA CRUZ</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1969220

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 141 de 05 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Exclusão de servidores da DTS CPTA n.º 143/2012.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.053644/2011-72,

**RESOLVE:**

1- **Excluir** da DTS CPTA n.º 143/2012, de 07/11/2012, publicada no Boletim de Serviço n.º 196, de 23/11/2012, Seção II, págs. 17 a 20, os servidores abaixo relacionados:

- **FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 363996;
- **LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1565922;
- **ISIS PONTES VILLA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1764120.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CRECHE UFF, N.º. 02 de 06 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Designa **dissolução de Comissão** para Proceder ao Inventário de Bens do Departamento de Educação Infantil - Creche UFF do Colégio Universitário Geraldo Reis e **constitui nova Comissão.**

A **Coordenadora Geral do Departamento de Educação Infantil - Creche UFF** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar a dissolução da Comissão**, constituída pela **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Creche UFF, n.º 02 de 02 de maio de 2012**, para proceder ao Inventário de Bens do Departamento de Educação Infantil - Creche UFF; composta pelos seguintes servidores: **DOMINIQUE COLINVAUX**, Professora Associada, matrícula SIAPE 6307256, **LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS**, Professora Assistente, matrícula SIAPE 1832860 e **DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1463751.
2. **Constituir** nova Comissão para proceder ao Inventário de Bens do Departamento de Educação Infantil - Creche UFF.
3. **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: **TANIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1288533, **ANA MARIA GRAÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE 308021 e **DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1463751.
4. A presidência da Comissão caberá à Prof<sup>a</sup> **TANIA DE VASCONCELLOS**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

TANIA DE VASCONCELLOS  
Coordenadora Geral da Creche UFF  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 12 de 04 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação Local do Instituto Biomédico.

A **Diretora do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria N.º 44.118, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat SIAPE: 6311191, **SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI**, mat SIAPE: 03113868, **LUCIANA REIS MALHEIROS**, mat. SIAPE: 0310671, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, mat SIAPE: 0398554 e **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, mat SIAPE: 0312149. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação Local do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará e, vigor na data da sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 12 de 07 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes no Colegiado de Unidade do Instituto de Geociências.

O **Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições legais, estruturais e regimentais;

RESOLVE:

1- **Indicar** os docentes **ELIANE DA COSTA ALVES**, Mat. SIAPE n.º 308406, **RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA**, Mat. SIAPE n.º. 1975545, **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, Mat. SIAPE n.º 2003641, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes dos docentes no Colegiado do Instituto de Geociências.

2- A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 18 de 11 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Constituir comissão de sindicância.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Professora **HUSTANA MARIA VARGAS**, SIAPE n.º 1709940, Professora **LIA CORRÊA OLIVEIRA GUARINO**, SIAPE n.º 1222920, o Auxiliar em Administração **ANTONIO CARLOS SILVA WANDERLEY**, SIAPE n.º 1062878 e a discente **EULÁLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 11110014 para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos contidos no Processo n.º 23069.024366/2013-16.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 23 de 05 de novembro de 2013.**

**A Diretora em Exercício da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral para Consulta para eleição dos membros do **Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO)** da Faculdade de Farmácia, composta pelos seguintes membros: Professores **DÉO ANSELMO PINHEIRO** (SIAPE n.º 0305591), **PAULO GOMES DE LIMA** (SIAPE n.º 0307984), o técnico-administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE n.º 51016), os discentes **ARTUR FERNANDES DO CARMO** (matr. UFF 212015121) e **ÂNGELA CRISTINA PIRES BELCHIOR DOS SANTOS** (matr. UFF 10915052).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DÉBORA OMENA FUTURO  
Diretora em Exercício da Faculdade de Farmácia da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 105 de 28 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Servidor.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **MARCELO RUIZ LUCCHETTI**, médico, matrícula siape nº108.993-1, como Chefe do Serviço de Pediatria do HUAP.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS retroagirá a data de 01/10/2013.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 106 de 29 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 498- Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 450 - Ambulatório**, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nesta Unidade.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
303516	MARCIA SALIM DE MARTINO	PSICÓLOGO
302797	MARILENE BARROSO CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
758871	ROSANGELA PONTUAL DOS SANTOS LIMA	PSICÓLOGO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 109 de 11 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação de servidores.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 451- Hospital Universitário Antônio Pedro, - **Seção de Cirurgia Geral e Especializada da Emergência**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
306932	SYLVIO LUIZ COSTA MORAES	ODONTÓLOGO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DECISÃO N.º 49/2013**

**EMENTA:** Decide sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em engenharia de petróleo

**O Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 4º e 5º da RESOLUÇÃO N.º 526/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF**

**DECIDE:**

1. **Constituir o Núcleo Docente Estruturante** do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo com os seguintes professores:

**FERNANDO CUNHA PEIXOTO** (SIAPE: 1547709) - Presidente  
**GERALDO DE SOUZA FERREIRA** (SIAPE: 418930)  
**ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA** (SIAPE: 1261132)  
**ROGER MATSUMOTO MOREIRA** (SIAPE: 1086702)  
**ELIANE DA COSTA ALVES** (SIAPE: 308406)  
**MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO** (SIAPE: 2161132)

Niterói, 06 de Novembro de 2013.

FERNANDO CUNHA PEIXOTO  
Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 03 de 08 de novembro de 2013.**

O **Chefe do Departamento de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados, para membros representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Bacharelado em Física – Niterói, com início em 01/09/2013.

Titulares:

**RUTH BRUNO**, mat. SIAPE 0307096,

**EDEN VIEIRA COSTA**, mat. SIAPE 0307723,

**ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, mat. SIAPE 0307097,

**FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS**, mat. SIAPE 1079992.

Suplentes:

**ANDRÉIA MENDONÇA SAGUIA**, mat. SIAPE 2662589,

**NIVALDO AGOSTINHO LEMOS**, mat. SIAPE 0307503.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JESUS LUBIAN RIOS  
Chefe do Departamento de Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º 04 de 08 de novembro de 2013.**

O **Chefe do Departamento de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados, para membros representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Licenciatura em Física – Niterói, com início em 01/09/2013.

Titulares:

**RUTH BRUNO**, mat. SIAPE 0307096,

**EDEN VIEIRA COSTA**, mat. SIAPE 0307723,

**ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, mat. SIAPE 0307097,

**FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS**, mat. SIAPE 1079992.

Suplentes:

**ANDRÉIA MENDONÇA SAGUIA**, mat. SIAPE 2662589,

**NIVALDO AGOSTINHO LEMOS**, mat. SIAPE 0307503.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JESUS LUBIAN RIOS  
Chefe do Departamento de Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS, N.º 009 de 04 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Indicação da nova Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

**O Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de n.º 49.023 de 01 de abril de 2013),

RESOLVE:

**1. Tornar sem efeito**, a partir de 04 de novembro de 2013, a **DTS RAE/RHS nº 004/2013** de 27 de maio de 2013 que designa os Professores de Carreira de Magistério Superior como membros da Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

**2. Designar**, a partir de 04 de novembro de 2013, os Professores de Carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, como membros da nova Comissão de Pós-Graduação do Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

**TITULARES:**

**ÁUREO GUILHERME MENDONÇA** – docente – matrícula SIAPE 1548163

**MÁRCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN** – docente – matrícula SIAPE 2324003

**JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** – docente – matrícula SIAPE 1181593

**3. O Presidente da Comissão será o Professor ÁUREO GUILHERME MENDONÇA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO  
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 11 de 06 de novembro de 2013.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA, MARIA LAURA MARTINS COSTA e FABIANA RODRIGUES LETA** para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor Juan Manuel Pardal.

2. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 12 de 06 de novembro de 2013.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **FABIANA RODRIGUES LETA** para Coordenadora do Setor de Fabricação Mecânica do Departamento de Engenharia Mecânica

2. Esta designação não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, Nº. 13 de 06 de novembro de 2013.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA, MARIA LAURA MARTINS COSTA e FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID** para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho Docente responsável pela análise do processo de Progressão Horizontal do Professor Luiz Eduardo Bittencourt Sampaio.

3. Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 15 de 06 de novembro de 2013.**

A Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Professoras, **ELIANE SOUZA CARVALHO** mat. SIAPE 2181862 (presidente), **ELIANE SPINELLI** mat. SIAPE 1439226 e **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** mat. SIAPE 1714677 (membros efetivos) e **DEBORA TEIXEIRA OHANA** mat. SIAPE 0401264 (suplente), para constituírem a Banca da Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Análise Farmacêutica e Química Farmacêutica deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE SOUZA CARVALHO  
Chefe do Departamento de Farmácia e  
Administração Farmacêutica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º. 16 de 30 de setembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Análise** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I. **Designar** com vigência a partir de 01/09/2013 os seguintes Docentes como representantes do GAN no Colegiado do Curso de:

**1. Matemática – Licenciatura:**

**Titular:** Professora **MARIA EMILIA NEVES CARDOSO** – Mat. SIAPE nº 0307570

**Suplente:** Professora **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** – Mat. SIAPE nº 1516973

**Titular:** Professora **CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE** – Mat. SIAPE nº 308606

**Suplente:** Professora **CARLA DO NASCIMENTO LOPES** – Mat. SIAPE nº 0305100

**2. Matemática – Bacharelado:**

**Titular:** Professora **RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO** – Mat. SIAPE nº 308351

**Suplente:** Professor **HAROLDO RODRIGUES CLARK** – Mat. SIAPE nº 0311578

**Titular:** Professor **JONES COLOMBO** – Mat. SIAPE nº 01546567

**Suplente:** Professor **PAULO HENRIQUE C. GUSMÃO** – Mat. SIAPE nº 01038408

**3. Física:**

**Titular:** Giuseppe Borrelli – Mat. SIAPE nº 001509039

**Suplente:** Luiz Alberto Viana da Silva – Mat. SIAPE nº 02916959

HAROLDO DA COSTA BELO  
Chefe do Departamento de Análise  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º. 018 de 06 de novembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE** (SIAPE 6306337), **EMERSON SOUZA FREIRE** (SIAPE 1643525), **SEBASTIAN UJEVIC TONINO** (SIAPE 1812701) e **TIAGO ARAÚJO NEVES** (SIAPE 1812701), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Horários do Departamento de Ciências Exatas – VCE, referente ao 1º Semestre de 2014, pelo prazo de noventa dias.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2013.

ANDRÉ GUSSO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####